



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2011

Altera a Deliberação CONSAD Nº 029/2010, que Dispõe sobre as taxas e emolumentos para os cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2011, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PREF-736/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das taxas e emolumentos dos cursos de Graduação, de Pós-graduação, de Educação a Distância e da Escola Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2011, conforme Anexo da presente Deliberação.

Art. 2º Os alunos convocados para a prestação de serviço de interesse público, devidamente comprovado, ficarão isentos do pagamento da taxa para realização de prova substitutiva.

Art. 3º Os alunos que requererem apenas a inclusão de dígito no número de documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficarão isentos do recolhimento da taxa mencionada no item 20 do Anexo da presente Deliberação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Economia e Finanças e, se necessário, também pelo Conselho de Administração.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação CONSAD Nº 029/2010, de 04/11/2010.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação e seu Anexo entrarão em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da mesma data.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO

VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E DA ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI, PARA O ANO DE 2011

ITENS	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$
1	Apostila de diploma	44,50
2	Aproveitamento de Estudo em virtude de novo Processo Seletivo Dispensa de Disciplinas Estudo de currículo para aproveitamento de curso superior Estudo de currículo para transferência Reabertura de Matrícula em geral	33,60
3	Atestados, Certidões e Declarações: 3.1 - Atestado de reconhecimento de curso 3.2 - Certidão de Conclusão de Curso (2ª via) * 3.3 - Declaração de anuidade/semestralidade 3.4 - Declaração de Aproveitamento 3.5 - Declaração de Frequência 3.6 - Declaração de Matrícula 3.7 - Declaração de não inadimplência	18,50
4	Biblioteca - inscrição de ex-alunos	29,30
5	Biblioteca – multa por dia de atraso na devolução de livros e periódicos	4,30
6	Colaço de grau interna	18,50
7	Confecção e registro de diploma em pergaminho animal (opcional)	184,50
8	Confecção e registro de diploma em cartão (convencional) - 2ª via	80,30
9	Cópias xerográficas (por folha)	0,20
10	Crachá funcional (2ª via)	17,40
11	Crachá veicular (2ª via)	57,50
12	Exame médico	18,50
13	Histórico escolar	24,40
14	Holerith (2ª via)	13,60
15	Programa (por disciplina)	5,50
16	Prova Substitutiva (por disciplina)	18,50



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

17	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior:	
	17.1 - Registro	92,20
	17.2 - Apostila	57,50
	17.3 - Diligências especiais com prazo superior a 30 dias	92,20
18	Revalidação de diplomas estrangeiros:	
	18.1 - Inscrição	781,20
	18.2 - Exame por disciplina	182,30
	18.3 - Disciplina a cursar	686,80
19	18.4 - Registro	238,70
	Revisão de prova (por disciplina)	15,20
20	Retificação de Nome	
	Retificação de RG	
	Revisão de lista de presença em aula	15,00
	Tratamento Excepcional	
21	Taxas Banca Especialização	260,40
22	Taxas para Defesa:	
	Mestrado	350,00
23	Doutorado	651,00
	Taxas para Qualificação:	
24	Mestrado	260,40
	Doutorado	651,00
25	Trancamento de matrícula com reserva de vaga	18,50
	Trancamento de matrícula sem reserva de vaga	18,50
26	Transferência de Instituição de Ensino	18,50
27	Transferência de Período ou curso	15,20

(*) O Certificado de Conclusão de Curso (original) dos cursos de graduação, que antecede à emissão do diploma, é entregue gratuitamente ao aluno, por ocasião de sua formatura.